



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DE Nº 49/2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES”.

Art. 1º Fica denominada **SPENCER CESÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**, o Paço Municipal localizado na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei o Currículo do Homenageado e foto/mapa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu das Artes, 06 de outubro de 2016.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

DEMAIS VEREADORES:



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Embu das Artes, 06 de outubro 2016.

Vereadores Abaixo Assinados:

Carlos Alberto da Silva Noia _____

Edvânio Mendes dos Santos _____

Edvanildo Ferreira do Nascimento _____

Elizabeth Alves Carvalho _____

Euclides Pereira dos Santos _____

Gilson Balbino de Oliveira _____

Gilvan Antonio de França _____

Jefferson da Silva Siqueira _____

João Bernardino Leite _____

Julio César Campanha _____

Luiz Carlos Calderoni _____

Pedro Valdir Amaro Gurgel _____

Rosana Almeida Camargo _____

Sandoval Soares Pinheiro _____



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a vida e a atuação política de **SPENCER CESÁRIO DE OLIVEIRA FILHO** e sua importância para o desenvolvimento de nossa cidade;

CONSIDERANDO que denominação de espaços públicos conforme dispõe o inciso X do artigo 14 da Lei Orgânica do Município é assunto que cabe à apreciação da Câmara, com a sanção do Prefeito.

CONSIDERANDO que SPENCER foi presidente desta casa de Leis em 1981 e 1982 e vice prefeito de nossa cidade de 1986 a 1992;

CONSIDERANDO todas as pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento de nossa cidade, merece devida homenagem por parte deste legislativo.

Nós, VEREADORES ACIMA ASSINADO, apresentamos ao EGRÉGIO PLENÁRIO, a seguinte propositura.

Embu das Artes, 06 de outubro de 2016.

Claudinei Alves dos Santos
Presidente



CURRICULO SPENCER CESÁRIO DE OLIVEIRA FILHO

Spencer Cesário de Oliveira Filho, filho do ex-vereador Spencer Cesário de Oliveira, nasceu em 1951, no Bairro das Oliveiras, atual Parque Jane. Estudou o primário na escola Maria Auxiliadora. Em 1970 coordenou o Censo Demográfico do IBGE na cidade, e atuava no Serviço Público Municipal.

Vereador, de 1976 a 1982, atuou como Presidente da Câmara (1981-1982), e foi vice-prefeito (1989-92). Foi condecorado com o título de Cidadão Embuense por sua atuação no processo democrático que a cidade de Embu engendrou ao longo de 50 anos.

Seu pai foi vereador nas quatro primeiras legislaturas da Câmara Embuense (1960-63/1964-68/1969-72/1973-76) - por quatro anos (1962-63, 1967 e 1970), e foi um dos idealizadores da praça no Largo 21 de Abril.